



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

07 DE JULHO DE 2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 221/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 24.064/2026**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 298/2015, de 29/04/2015, que concede Readaptação por motivo de saúde, em caráter definitivo, à servidora **MARIA DO SOCORRO FERNANDES CHAVES**, matrícula 12979, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em em virtude de nulidade identificada nos autos do Ofício Interno / memorando nº 24.064/2026.

Campina Grande, 03 de julho 2026.

PORTARIA Nº 227/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 7.950/2025**,

RESOLVE:

Remover o servidor **DJALMA RODRIGUES CHICO**, matrícula 9210, ocupante efetivo de Vigia, da **Secretaria de Educação** para a **Secretaria de Assistência Social**, a partir da presente data.

Campina Grande, 06 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 229/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 56.506/2026,

RESOLVE:

FAZER VOLTAR às suas funções na Secretaria de origem, a servidora **MARIA SIMONE SOUZA**, matrícula 7670, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, que se encontrava de **Licença Para Trato de Interesse Particular**, a partir do dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 07 de julho de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
2.06.194/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de nº 2.06.194/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de qual seja a obra de reforma e ampliação da Cícero Virgínio, no município de Campina Grande – PB. **Tomada de Preços Nº 022/2022.**
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA – EPP.** **OBJETO:** O Termo Aditivo prorroga o contrato com base no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/1993 e conforme preceitua a cláusula oitava do contrato, **por mais 90 (noventa) dias**, no intuito de conclusão da construção objeto do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfóra Neto e Cícero Alexandre Gomes. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de junho de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
2.06.075/2023

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de nº 2.06.075/20233, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento, instalação, manutenção e suporte de links de acesso à internet banda larga para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Campina Grande, estado da Paraíba. **Pregão Eletrônico Nº 051/2023.** **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.** **OBJETO:** O Termo tem como objeto a prorrogação contratual por igual período do contrato n.º 2.06.075/2023, será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação, na forma do artigo 57 § 1º, da Lei nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfóra Neto e o Sr. Leonardo De Lima Gomes Filho. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de junho de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 003/2026/SEPLAN/GS DE 07 DE
JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE PARA CONDUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, §1º, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no que se refere à apuração de infrações administrativas praticadas por licitantes ou contratados;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 254/2024, que regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos fornecedores, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública municipal direta, das autarquias, das fundações e dos fundos especiais do Município de Campina Grande;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 254/2024, segundo a qual o processo administrativo punitivo deverá ser conduzido por Comissão Processante designada pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Processante, responsável pela condução dos Processos Administrativos Punitivos instaurados para apuração de eventuais infrações administrativas praticadas no âmbito do Município de Campina Grande:

I – KELVEN RAWLLY CLAUDINO DE ARAÚJO, matrícula nº 27685 – Presidente da Comissão;

II – FRANCISCO XAVIER DA SILVA SOBRINHO, matrícula nº 24.200 – Membro;

III – ALEXANDRE MANOEL DE ARAÚJO, matrícula nº 12.111 – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Processante conduzir os processos administrativos punitivos, praticando todos os atos necessários à instrução processual, inclusive a produção de provas, análise de documentos, realização de diligências e elaboração de Relatório Final conclusivo, nos termos da Portaria nº 254/2024.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar a colaboração de outros órgãos ou servidores para a instrução processual, quando necessário ao esclarecimento dos fatos.

Art. 4º Concluídos os trabalhos, a Comissão deverá encaminhar Relatório Final circunstanciado à autoridade competente para julgamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as portarias anteriormente publicadas da mesma matéria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campina Grande, 07 de julho de 2026.

MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA

Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.030/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1023/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.030/2026, cujo objeto SERVICIO DE ANÁLISES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA, DOS TIPOS FÍSICO QUÍMICO E BACTERIOLOGICO EM ÁGUA, SEGUINDO AS NORMAS DA PORTARIA GM/MS 888/2021, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO, em favor da PESSOA JURÍDICA SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ sob Nº 03.775.588/0016- 20, no VALOR de R\$ 20.376,00 (vinte mil, trezentos e setenta e seis reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de julho de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 8º, VII, da Lei Municipal nº. 8.600, de 19 de Maio de 2023, CONVOCA todos os membros, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que se realizará na próxima quinta-feira, dia 09/07/2026, às 19h, no Auditório da Secretaria de Cultura de Campina Grande, no Parque do Açude Novo, s/n – Centro. Na pauta da mencionada reunião, constam os seguintes pontos principais:

1. Informes;
2. Campanha de conscientização e inibição de discriminações e assédios em espaços de cultura e arte;
3. Regulamento para uso do Teatro Municipal Severino Cabral: distribuição de cópias e apresentação inicial da MINUTA DO REGULAMENTO;
4. Encaminhamentos da SECULT sobre “Plano Municipal de Cultura” e o equipamento “CEU DA CULTURA – sede Campina Grande”.

Campina Grande, 07 de julho de 2026.

ANNY KARENINE BARRETO DE MELO

Secretária de Cultura

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – IPSEM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2026
AO CONTRATO Nº 008/2022**

INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA 3IT CONSULTORIA LTDA, CNPJ SOB O Nº 11.250.881/0001-15. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº

008/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, 15/07/2026 A 15/07/2027. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS:** FLORIANO DE PAULA BRITO JÚNIOR E PAULO SERGIO DA COSTA CELEDONIO FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 06 DE JULHO DE 2026.

SEPARATA DO SEMÁNARIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB